

LEI N.º 629, DE 24 DE SETEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre doação de terrenos e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Senhor Geraldo José de Silva, proprietário de uma fábrica para industrialização de mandioca, dois lotes de terrenos para construção, a Quadra 10, Lotes n.º 3 e 4, situados no Povoado de Uruana, nesta Comarca.

Art. 2º O Prazo para construção no referido lote, será de 12 (doze) meses e o beneficiado só poderá alienar o referido imóvel após 10 (dez) anos.

Art. 3º Revogados as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de setembro de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário